



NOVA PROFISSÃO NA ÁREA DE SAÚDE

O MELHOR CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DE BRASÍLIA

INÍCIO: IMEDIATO

1. JUSTIFICATIVAS

Com a Globalização da Economia e a competitividade a cada dia mais presente no mercado de trabalho, engendram-se intensas e significativas mudanças no mundo do trabalho e, conseqüentemente, novas competências no que se refere à formação do indivíduo.

Exige-se cada vez mais mão-de-obra qualificada para melhor qualidade e produtividade no ambiente de trabalho.

Nesse sentido, o Curso de Auxiliar de Saúde insere o indivíduo neste novo e promissor Mercado de Trabalho.

2. OBJETIVOS

Formar cidadãos aptos a exercerem a função de Auxiliar de Saúde Bucal levando em conta os seguintes objetivos:

- A assistência ao Cirurgião Dentista durante o atendimento aos clientes (recepção e preparação para os procedimentos clínicos; auxílio durante os procedimentos até seu término; orientação e retorno).
- Noções administrativas.
- Trabalhar relações humanas, criando um ambiente agradável e proporcionando o bem-estar físico e social do paciente.
- Condições de ingresso no mercado de trabalho

3. PERFIL DO PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O profissional estará apto e qualificado a realizar tarefas relacionadas com a assistência:

- a) Em clínicas;
- b) Administração;
- c) Relação social com o paciente

A. Em clínicas:

- Preparação do equipamento
- Preparação da bandeja clínica com os instrumentais e materiais que serão usados nos procedimentos



- Manipulação de materiais
- Revelação de radiografias
- Esterilização dos instrumentais
- Sintonia constante com o Cirurgião Dentista para que as ordens dadas sejam executadas com presteza

B. Em administração

- Controle do material (compra, reposição, validade)
- Agendamento de consultas
- Recepção ao telefone
- Atendimento de vendedores, visitantes, cobradores, etc.
- Controle de estoque
- Organização de fichas clínicas, guias e arquivos
- Serviços bancários (pagamentos e cobranças)

C. Em relação social com o paciente:

- Recepção do paciente na sala de espera
- Encaminhamento e acomodação do paciente à sala de atendimento
- Acompanhamento do paciente até a recepção para finalizar a consulta ou marcar retorno.

A eficiência e a eficácia do profissional proporcionará maior rendimento do trabalho do profissional de saúde, proporcionando-lhe mais conforto e bem estar pela racionalização do trabalho com alta produtividade.

4. COMPETÊNCIAS

LEI Nº 11.889, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de

Auxiliar em Saúde Bucal - ASB.

Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal:

- I - organizar e executar atividades de higiene bucal;
- II - processar filme radiográfico;
- III - preparar o paciente para o atendimento;
- IV - auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
- V - manipular materiais de uso odontológico;
- VI - selecionar moldeiras;
- VII - preparar modelos em gesso;



- VIII - registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- IX - executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- X - realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- XI - aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- XII - desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- XIII - realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e
- XIV - adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

É vedado ao Auxiliar em Saúde Bucal:

- I - exercer a atividade de forma autônoma;
- II - prestar assistência, direta ou indiretamente, a paciente, sem a indispensável supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal;
- III - realizar, na cavidade bucal do paciente, procedimentos não discriminados no art. 9º desta Lei; e
- IV - fazer propaganda de seus serviços, mesmo em revistas, jornais ou folhetos especializados da área odontológica.

Art. 11. O Cirurgião-Dentista que, tendo Técnico em Saúde Bucal ou Auxiliar em Saúde Bucal sob sua supervisão e responsabilidade, permitir que esses, sob qualquer forma, extrapolem suas funções específicas responderá perante os Conselhos Regionais de Odontologia, conforme a legislação em vigor.

Fonte:

Lei 11889/08 | Lei Nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008.
<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/92607/lei-11889-08>.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Cenário: Introdução à Odontologia
- Responsabilidade Social Corporativa
- Visão Sistêmica em Saúde
- Organização do Processo de Trabalho em Saúde
- Saúde e Segurança no trabalho
- Excelência em Atendimento na Área de Saúde
- Biossegurança em Odontologia



- Noções de Anatomia, Citologia, Histologia e Fisiologia em Odontologia
- Documentação e Nomenclatura Odontológica
- Promoção de Saúde Bucal: Higiene Dental, Prevenção e Controle de Doenças
- Materiais, Equipamentos e Instrumentais Odontológicos
- Instrumentação em Odontologia
- Instrumentação em Ortodontia
- Instrumentação em Prótese
- Instrumentação em Implantodontia
- Radiologia Odontológica
- Políticas Públicas de Saúde em Odontologia
- Primeiros Socorros
- Marketing de Serviços na Área de Saúde
- Estágio Supervisionado

6. MERCADO DE TRABALHO:

O Mercado de Trabalho é muito favorável em virtude da grande quantidade de Consultórios e Clínicas Odontológicas que necessitam de profissionais preparados para auxiliar com qualificação e profissionalismo os serviços de saúde bucal.

7. BASE SALARIAL:

A remuneração deste profissional, normalmente, é composta de um salário fixo mais adicional de insalubridade.

O total, aproximado, para uma jornada de 8 horas diárias, varia em torno de R\$800,00 (Oitocentos Reais) a R\$1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

8. CARGA HORÁRIA:

320 horas

9. PERIODICIDADE:

Módulos quinzenais.

* Turmas com aulas aos sábados

* Turmas com aulas aos domingos

10. INVESTIMENTO:

Inscrição: R\$50,00 (Cinquenta Reais)

Mensalidade: R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:



NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM ODONTOLOGIA FUNORTE
Unidade Águas Claras | Unidade Recanto das Emas
(61) 3046.2020 | (61) 8105.2510
www.neodonto.com.br